

**ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO****ATO CONVOCATÓRIO 01/2019****PREÂMBULO:**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do São José Desportivo, sito à Avenida Tivoli, nº 128, Vila Betânia – São José dos Campos – SP, a Comissão de Avaliação designada para os trabalhos de análise, avaliação e julgamento dos envelopes(s) 01 – PROPOSTA FINANCEIRA e envelope(s) 02 – DOCUMENTAÇÃO referente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2019.

**OCORRENCIAS**

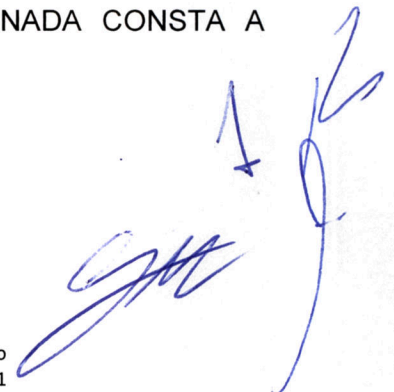
Neste ato, procedeu-se a abertura do envelope 02 – DOCUMENTAÇÃO da empresa PAC Ambiental Ltda ME sendo que todos os documentos apresentados por esta empresa, foram rubricados pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento. Ato contínuo, procedeu-se a conferência da documentação apresentada com o estabelecido no ATO CONVOCATÓRIO 01/2019.

A Comissão de Avaliação e Julgamento conferiu e aprovou todos os documentos apresentados pela empresa PAC Ambiental Ltda ME, estando estes em conformidade com o estabelecido no ATO CONVOCATÓRIO 01/2019, julgando assim que está se encontra **HABILITADA** para a prestação dos serviços objeto deste **ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2019**.

A Comissão de Avaliação e Julgamento decidiu que os envelopes nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas participantes denominadas Inovar Soluções Ambientais Eirelli EPP, LT Arte Paisagem e Terraplanagem Eirelli EPP e Cabello & Cabello Comercial Ltda, não necessitam ser abertos, visto que a empresa PAC Ambiental Ltda ME foi classificada com o **MENOR PREÇO POR METRO QUADRADO** e julgada **HABILITADA**.

Os envelopes nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, das empresas concorrentes, encontram-se lacrados e tornam-se parte do arquivo deste processo de SELEÇÃO DE FORNECEDORES.

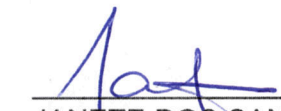
Ato contínuo, foi aberta a palavra aos presentes, registrando que **NADA CONSTA A DECLARAR**.



**ENCERRAMENTO**


Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta sessão, para constar, que eu JANETE DOS SANTOS XAVIER DE ABREU lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.

São José dos Campos, 14 de maio de 2019.



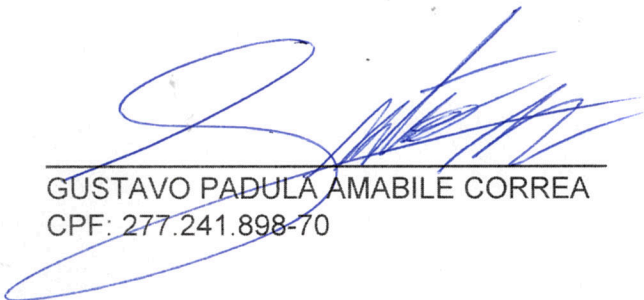
---

JANETE DOS SANTOS XAVIER DE ABREU  
CPF: 026.237.038-76



---

LUÍS RENATO ALVES  
CPF: 159.599.798-96



---

GUSTAVO PADULA AMABILE CORREA  
CPF: 277.241.898-70



---

SARA MIRIAM L. SILVA  
CPF: 334.052.448-38